

### **Ata da Reunião extraordinária do dia 29 de novembro de 2007.....Ata 53**

**Presidente Vereador Vilson Paese;** Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus declaro aberto os trabalhos da presente reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 29/11/2007, convido o Vereador Paulino de Moura para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e solicito a todos que permaneçamos em pé; convido o senhor secretário Vereador Cláudio Santos para fazer a leitura do expediente da presente reunião, da convocação;

**Secretário Vereador Cláudio Santos;** Convocação: De acordo com o art. 73 parágrafos V e VI, convoco os Senhores Vereadores para uma para uma Reunião Extraordinária, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vilson Paese, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2007, quinta - feira, com início previsto para as 08:00 horas, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei, em Regime de Urgência: 01 - PROJETO DE LEI Nº 162/07 - PROCESSO Nº 3471/243/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 124.660,00. 02 - PROJETO DE LEI Nº 166/07 - PROCESSO Nº 3475/247/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Cria cargo no quadro de Pessoal Efetivo do Município. 03 - PROJETO DE LEI Nº 167/07 - PROCESSO Nº 3476/248/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Declara situação de emergência, autoriza a contratação emergencial de servidores e abertura de crédito especial no orçamento de 2007, no valor de R\$ 14.863,01. 04 - PROJETO DE LEI Nº 171/07 - PROCESSO Nº 3528/253/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 988.871,17. 05- PROJETO DE LEI Nº 172/07 - PROCESSO Nº 3602/255/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 487.185,08. Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2007. Vereador Vilson Paese –Presidente; CIENTES: Vereador Josélio Guerra, Vereador Paulino de Moura, Vereador Antonio Azir, Vereador Cláudio Santos, Vereador Jaime Fragoso e Vereador Luiz Leite; **Presidente Vereador Vilson Paese;** na ordem do dia tem a votação de cinco projetos, uns com pareceres, outros não, e nós vamos então solicitar ao Secretário Vereador Cláudio Santos, que leia o primeiro projeto, o parecer do IGAM e também o parecer da comissão de justiça; **Secretário Vereador Cláudio Santos;** Projeto de lei de autoria do executivo Municipal. Nº 162/07. Ementa: autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007 no valor de R\$ 124.660,00. Parecer da comissão de justiça e finanças: conforme parecer do IGAM somos pela inviabilidade do presente projeto de lei, pelo descumprimento das orientações atinentes ao PAB, que diz que os recursos oriundos do PAB, quer fixo ou variável, não deviam ser utilizados para transferências na forma de contribuições, auxílios ou subvenções a instituições privadas, inclusive filantrópicas, nos termos do manual do PAB. Carazinho, 27 de novembro de 2007. Vereador Felipe Sálvia, presidente e relator; Vereador Adroaldo De Carli secretário. **Presidente Vereador Vilson Paese;** coloco em discussão o parecer da comissão de justiça que fundamenta o parecer do IGAM, que vem assinado por dois vereadores, Vereador Felipe Sálvia e Vereador Adroaldo De Carli, para discutir Vereador Adroaldo De Carli; **Vereador Adroaldo De Carli;** senhor presidente, senhores vereadores, colegas aqui presentes, funcionários dessa casa, nessa reunião extraordinária, senhor presidente eu realmente tenho que vir aqui até para justificar esse parecer que também tem minha assinatura nesse projeto, apesar de que a gente não quer ser repetitivo, vir muito aqui nessa tribuna, e dizer que esse vereador vai apreciar e votar os projetos de nº 171 e 172, que são aqueles que pelo menos na minha concepção, na minha cabeça estava para ser apreciado no dia de hoje, foram aqueles que eu assinei nessa ordinária, mas não tem problema nenhum, nós não vamos colocar nenhum empecilho acredito que se tem outros

projetos vamos também fazer a análise deles sem problema nenhum, esta casa é soberana e assim deve proceder, e dizer que este projeto da inviabilidade até a gente fica preocupado quando a gente coloca inviabilidade não minha pessoal, através de pareceres técnicos, jurídicos, que é o papel da comissão de justiça e finanças e nós não gostaríamos de ver inviável esse tipo de projeto, nós gostaríamos sim que houvesse adequação por parte da autoria do projeto, o executivo, numa forma que ela se torne tranqüila, transparente, que eu sempre tenho dito, a questão da inviabilidade de nós vermos nessa ótica, é justamente para proteger o administrador público, que muitas vezes o administrador público quer fazer as coisas mas de repente não é a maneira ideal, que pode haver uma complicação futura para o administrador público, no caso o prefeito Municipal, isso acontece, está aí, a gente vê todo dia no jornal, no tribunal de contas tendo até certas condenações, que a gente considera até injusta contra os ordenadores públicos, por muitas vezes pecar por itens pequenos, passam até despercebidos, na ocasião da elaboração do projeto, então gostaríamos que o projeto retornasse ao executivo que esse valor que vem de R\$ 124.000,00 segundo consta nas leis, não poderia vir em contribuições, mas sim quem sabe coloca já numa rubrica, conta específica, que ela fique lá sem essa inconstitucionalidade, porque isso vai proteger exatamente esses repasses, essa é a nossa finalidade, não é rejeição do projeto, mas sim que houvesse adequação da melhor maneira possível, que realmente esse valor não fosse para a contribuição, que fosse específico para alguma coisa, como esse valor não pode ir, esse valor do PAB ele não pode ir sobre forma de imóveis, em compra de veículos, em pagamentos de funcionários, é uma verba carimbada para determinado item, é só essa a nossa preocupação, quem sabe o executivo pega de volta esse contrato, analisa com bastante critério, e já coloque na rubrica certa, adequada, que é serviços, não contribuição, seria só isso senhor presidente, por isso se for a plenário terei que me abster de votar no projeto e repito é para proteger o administrador público, não é para inviabilizar projeto, só isso, obrigado; **Presidente Vereador Wilson Paese**; continua em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação o parecer, vereadores favoráveis ao parecer pela inconstitucionalidade, permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, derrubado o parecer por quatro a três, eu coloco em votação o projeto com o parecer da comissão de justiça rejeitado que está assinado por dois vereadores, está em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação; **Vereador Adroaldo De Carli**; presidente esse vereador, Vereador Adroaldo De Carli, vai se abster de votar no projeto; **Presidente Vereador Wilson Paese**; no projeto vereador? Questão de ordem Vereador Antonio Azir; **Vereador Antonio Azir**; no nosso regimento interno não prevê abstenção, é voto sim ou não; **Presidente Vereador Wilson Paese**; vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, ao projeto, está aprovado por seis votos favoráveis com uma abstenção a pedido do Vereador Adroaldo De Carli; **Vereador Adroaldo De Carli**; vereador, fui presidente da casa, vereador antigo sempre houve, inclusive reunião passada Vereador Paulino de Moura também de absteve de um projeto, somente que fique registrado em ata; **Presidente Vereador Wilson Paese**; Vereador Adroaldo De Carli, nós vamos atender seu pedido; **Vereador Antonio Azir**; questão de ordem senhor presidente; **Presidente Vereador Wilson Paese**; questão de ordem Vereador Antonio Azir; **Vereador Antonio Azir**; fica o meu registro então presidente; **Presidente Vereador Wilson Paese**; fica o seu registro Vereador Antonio Azir, que o vereador não pode se abster, mas a pedido do vereador, Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; até quero justificar esse pedido do Vereador Adroaldo De Carli, respeitando meus colegas vereadores que quando eu fiz o pedido de abstenção o Vereador Cláudio Santos me disse que não pode, e houve isso, então eu quero deixar registrado que houve comigo por questão de bom senso e de justiça, então a sua decisão ela pode ser questionada por qualquer vereador, mas eu gostaria de deixar registrado que foi

concedido a mim, na posso cometer injustiça, eu tenho que ser justo então apesar de estar contra o meu colega Vereador Antonio Azir, então eu também pedi que me absteresse, então fica sobre a sua decisão; **Presidente Vereador Vilson Paese;** obrigado Vereador Paulino de Moura, pela sua compreensão e por essa análise, partimos de imediato a um novo projeto, Secretário Vereador Cláudio Santos solicito a vossa excelência que leia o nº e autor do projeto, que a autoria todos eles são do executivo, e com os devidos pareceres, senhores vereadores o projeto de 166, de autoria do executivo não tem parecer em anexo da comissão de justiça, e por esse motivo, eu solicito ao secretário só para ler o nº e o autor, o que relata esse projeto Vereador Cláudio Santos, para que os vereadores tenham conhecimento; **Secretário Vereador Cláudio Santos;** PROJETO DE LEI Nº 166/07 - PROCESSO Nº 3475/247/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Cria cargo no quadro de Pessoal Efetivo do Município. **Presidente Vereador Vilson Paese;** está em discussão o projeto, não havendo vereador que queira discutir, Vereador Adroaldo De Carli; **Vereador Adroaldo De Carli;** só para justificar senhor presidente, a comissão está aguardando o parecer do IGAM, mas como está em pauta da extraordinária evidentemente que não foi possível fazer essa análise; **Presidente Vereador Vilson Paese;** questão de ordem Vereador Cláudio Santos; **Vereador Cláudio Santos;** até para clarear o Vereador Adroaldo De Carli já temos o parecer do IGAM, já veio o parecer do IGAM; **Presidente Vereador Vilson Paese;** o parecer do IGAM está em anexo Vereador Adroaldo De Carli; **Vereador Cláudio Santos;** só para esclarecer; **Vereador Adroaldo De Carli;** não estava previsto ontem a comissão; **Vereador Cláudio Santos; Vereador Adroaldo De Carli,** só para esclarecimento esse projeto veio com alguns apontamentos do IGAM, e que foram enviados ao executivo que corrigiu os apontamentos do IGAM; **Vereador Adroaldo De Carli;** então realmente é projeto que não estava, conforme eu assinei na extraordinária então nós, a gente observou os projetos 171 e 172, seria por esse motivo, obrigado; **Presidente Vereador Vilson Paese;** não havendo vereador que queira discutir, para discutir Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** senhor presidente, senhores vereadores, a imprensa aqui através da rádio gazeta, aos servidores da casa, quando eu me pronunciei senhor presidente, lá em Pinheiro Mercado dizendo da importância desse projeto para ir a votação, criação desses cargos para marroeiros, eu gostaria sim de dizer que a comissão de justiça e finanças não tinha dado parecer e também a comissão de ordem econômica e social também não tinha dado os pareceres, está aí expressado a mais pura verdade, não tem parecer neste projeto, eu entendo, que não dar o parecer, é não deixar a democracia funcionar, então eu entendo que tem que se dar os pareceres, mesmo que esses pareceres sejam contrários, e hoje como é uma reunião específica, quero deixar registrado para a imprensa, ele só vai poder ser votado porque é uma reunião extraordinária e específica para isso, eu acho que nós temos, sim Vereador Luiz Leite; **Vereador Luiz Leite;** só para contribui com a sua explanação, quero deixar bem caro, que na minha comissão não passou esse projeto ainda, esse é o problema, não esta trancado na minha comissão; **Vereador Paulino de Moura;** a sua comissão é comissão de ordem econômica e social; **Vereador Luiz Leite;** a comissão de ordem econômica e social não recebeu; **Vereador Paulino de Moura;** primeiro tem que dar o parecer à comissão de justiça para depois chegar até vocês, mas eu tenho que justificar isso para dizer, eu quero até agradecer a ti Vereador Luiz Leite, mas eu tenho que expressar isso, não foi dado parecer, e se não foi dado parecer que se desse à justificativa agora porque não foi dado parecer, mas eu disse, que não tinha parecer, nem da comissão de justiça e finanças, nem da comissão de ordem econômica e social, então tenho que deixar isso registrado porque não tem esses pareceres, colega vereador pode usar a questão de ordem, com a minha pessoa ta bom, seria isso senhor presidente, senhores vereadores muito obrigado; **Presidente Vereador Vilson Paese;** ficam registradas então as colocações do Vereador

Paulino de Moura quando falava desse projeto lá e dos pareceres, mas a presidência já falava também que nós pela necessidade urgente das contratações, que nós íamos fazer uma extraordinária, e a extraordinária está aqui, esta sendo realizada, até para nós diminuir essas dúvidas, e pudesse votar esses projetos, por isso, para discutir Vereador Antonio Azir; **Vereador Antonio Azir**; senhor presidente, senhores vereadores, funcionários da casa, a Ana que se faz presente novamente, a nossa jornalista sempre atuante, eu até não venho senhor presidente discutir esse projeto, eu até venho aqui agradecer a sua compreensão, a sua sensibilidade, que o senhor como homem público tem, neste momento, porque realmente esses projetos estavam vamos dizer assim travando a secretaria Municipal de obras, onde se faz necessário o marroeiro hoje, já que a secretaria voltou a ativar a usina de asfalto a rio para tapar buracos na nossa cidade que é um pedido de todos, os vereadores, então quando o município encontra um meio para atender os nossos pedidos, creio eu que nós também devemos proporcionar as condições necessárias para que o município realize, então eu tenho aqui senhor presidente, não para discutir o projeto, mas sim lhe agradecer e dizer do meu reconhecimento, sobre a sua decisão em fazer essa extraordinária, obrigado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; eu vou solicitar um intervalo de cinco minutos para que nos possamos analisar aqui, no seu artigo 50, no parágrafo único, e eu quero que o jurídico nos assessorar aqui para clarear algumas dúvidas para nós votarmos esse projeto; reabro a reunião, e para dar o parecer nomeio o Vereador Cláudio Santos também Vereador Paulino de Moura, juntamente com o Vereador João Mafalda que já é da comissão, para emitir o parecer, dos dois projetos que não tem pareceres, e nós iremos aguardar por um prazo de cinco minutos; a comissão nomeada em adoc, é a comissão de justiça e finanças, não podemos votar o projeto sem o devido parecer, e faremos o intervalo de alguns minutos até que os devidos pareceres cheguem ao plenário; reabrimos a reunião então para nós votarmos dois projetos, foi aprovado um projeto, e foi acordado entre as lideranças que os demais projetos que estavam na pauta de hoje, serão votados na próxima segunda-feira numa reunião ordinária, e nós iremos votar agora os dois projetos, projetos de nº 171 e 172, solicito ao Secretário Vereador Cláudio Santos que faça a leitura do autor e número e como o parecer da comissão de justiça dos devidos projetos, para ser votado em bloco; **Secretário Vereador Cláudio Santos**; PROJETO DE LEI Nº 171/07 - PROCESSO Nº 3528/253/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 988.871,17. PROJETO DE LEI Nº 172/07 - PROCESSO Nº 3602/255/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 487.185,08. parecer da comissão de justiça e finanças, os dois pareceres é o mesmo: considerando a apresentação do demonstrativo de excesso de arrecadação por recurso vinculado, com acumulação de todas as receitas do recurso, conforme art. 12 da LRF, o presente projeto de lei é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário e relator; Vereador Felipe Sálvia – presidente e Vereador João Mafalda – membro; Parecer da comissão de ordem econômica e social dos dois projetos: o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Luiz Leite – presidente e relator; Vereador Josélio Guerra – secretário e Vereador Antonio Azir – membro; **Presidente Vereador Vilson Paese**; coloco em discussão a comissão de justiça e finanças, a urgência dos dois projetos, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado por unanimidade; coloco em discussão os pareceres agora com as urgências já aprovadas, dos dois projetos, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado os dois pareceres por unanimidade; coloco agora o parecer da ordem econômica e social dos dois projetos, não

havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado por unanimidade; coloco agora o parecer da comissão, foi aprovada a urgência, coloco agora o parecer da ordem econômica e social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado por unanimidade; coloco agora os devidos projetos com todos os pareceres já aprovados, para discutir Vereador Adroaldo De Carli, bancada do PMDB; **Vereador Adroaldo De Carli**; senhor presidente, senhores vereadores, novamente aqui na tribuna mas eu quero ser bastante breve, até para justificarmos, porque por partir desse vereador em conversa com o Vereador Antonio Azir, a iniciativa e a idéia de promovermos a extraordinária, fato que é muito importante à aprovação desse projeto, nós entendemos dessa maneira, por isso que nós realmente sugerimos, e vossa excelência presidente teve a sensibilidade de acatar, apesar do tumulto dessa semana, não teve reunião segunda-feira foi terça-feira, foi lá em Pinheiro Mercado, então realmente é problemático, a gente sabe disso, mas acho que o poder legislativo está aí para colaborar e fazer o que estiver ao seu alcance, então acho que nós estamos fazendo, e eu estou assim com toda a tranqüilidade, apreciando esses dois projetos, porque faltava segundo os pareceres, e eu fui até pegar a lei de responsabilidade fiscal, a gente sabe que é bastante rigorosa, no seu artigo 12 diz, o excesso de arrecadação serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, a projeção para os dois anos seguintes, há que eles se referirem, dentro da metodologia de calculo e premissas utilizadas, então não estava contemplado, era uma simples planilha, que até, Vereador Antonio Azir, poderão até servir para os próximos, projetos de excesso de receita, aqui está ela, estou mostrando aos senhores aí, onde demonstra desde 2002, a evolução da receita até 2009, então quer dizer os últimos três anos contemplados, 2008 e 2009 também, conta por conta, que realmente comprova a origem da receita de onde vai e donde veio, estamos plenamente favoráveis ao projeto que é constitucional, mais uma vez senhor presidente, senhores vereadores, no intuito de preservar o administrador publico, porque realmente o administrado não tem como saber de todas essas naturezas jurídicas e contábeis, então nós queremos preservar o máximo o administrado público, até que haja um costume do próprio executivo, uma rotina de encaminhar esse tipo de projeto nessa ordem, e agora o segundo ponto, a minha satisfação, minha alegria, em duas coisas, primeiro votar um excesso de receita, isso é muito bom, isso é um indicio que realmente a nossa cidade esta se desenvolvendo, uma cidade que esta cumprindo a expectativa de avançar de desenvolvimento, onde a gente observa então mais de um milhão de reais, quase um milhão e meio de excesso de receita, isto além do que estava previsto no orçamento, isso realmente nos deixa muito felizes, satisfeito, mais dinheiro publico, que muito bem empregado pela administração pública poderá então trazer tantas obras e melhorias que nós solicitamos, educação, Saúde, enfim aquilo que o administrador publico e é para isso que existe a administração publica, para dar um bem social a toda a nossa comunidade, e segundo ponto, dizer que fico muito satisfeito porque eu estava até correto, quando no ano passado nós fizemos uma emenda aqui para o hospital, realmente houve uma certa discussão desses recursos que foram retirados da obra e indo para o hospital, no fim foi feito um ajuste e a Câmara de Vereadores entrou com determinado valor, e eu aqui dizia nessa mesma tribuna que tina certeza absoluta, senhor presidente, que o orçamento ia ser bem maior que aquele que estava previsto, eu tinha certeza, porque nós temos a sensibilidade eu conheço ao nosso município, conheço o empresariado carazinhense, conheço a comunidade carazinhense, tenho certeza que em Carazinho temos que pensar maior, temos que ter um orçamento, não vamos viver de fantasias, mas nós temos que acreditar que nós temos potencialidades, por isso que Carazinho está crescendo e vai continuar crescendo e dizer da nossa satisfação em aprovar esses projetos que todos nós ganhamos com isso, muito

obrigado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; continua em discussão, para discutir Vereador Antonio Azir; **Vereador Antonio Azir**; senhor presidente, senhores vereadores, como o Vereador Adroaldo De Carli falou, as pessoas vem considerando no pais, as melhores obras o saneamento do poder publico, porque muitos e muitos anos simplesmente se fizeram dividas e não havia controle nenhum, não havia preocupação com o orçamento, se estimavam orçamentos com receitas que nunca iam acontecer, e os gastos iam acontecendo e aí houve o endividamento do setor publico, então é bom que se reconheça, agradeço o Vereador Adroaldo De Carli, mesmo sendo de oposição reconhecendo o equilíbrio financeiro do município de Carazinho, que muitas pessoas até não tem a capacidade de visualizar isso, mas isto também é uma grande obra, o equilíbrio financeiro de um município, felizmente hoje nós conseguimos isso, mas para falar sobre esse projeto, eu quero dizer também, que o IGAM, equivocou-se no seu parecer, na primeira lauda, no ultimo parágrafo, quando falou no artigo 12 da lei de responsabilidade fiscal, que tem que haver a contemplação de todas as receitas de cada recurso, não apenas de algumas receitas conforme o artigo 12 da LRF, o IGAM se equivocou, porque o artigo, desta lei, não doze isto, ele diz que algumas receitas que forem arrecadadas a maior podem sim ser credito, podem sim ser matéria de abertura de credito suplementar, então infelizmente mais uma vez o IGAM cometeu um erro ao emitir um parecer, eu acho que isso deve ser até motivo de conversações com este órgão, muitas vezes nós não aprovamos projetos aqui porque o igam manda inconstitucional quando a matéria às vezes é constitucional, isso se torna perigoso, isto projetos bons, de elaboração dos próprios vereadores às vezes acabam não sendo aprovado por pareceres errados, também tenho aqui uma doutrina, do renomado Doutor em direito Flavio Toledo Junior que fala sobre créditos adicionais, que é o caso que nós estamos discutindo, todos os créditos adicionais são aqueles provenientes de excesso de arrecadação, é justamente o que nós estamos votando, entende-se por excesso de arrecadação para os fins desse artigo o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, realmente a comissão de justiça e finanças foi sábia em dar pela constitucionalidade desse projeto, e também o poder executivo remeteu para essa casa, o balanço englobando todas as contas e um resumo daquelas contas que tinha superávit, que nós solicitamos, no dia de ontem veio e nós anexamos no projeto, fica assim Vereador Adroaldo De Carli, esta sugestão, ou melhor este pedido, ao Poder Executivo, que nos próximos projetos remeta já adequadamente; **Vereador Adroaldo De Carli**; um à parte vereador, o obrigado, quero dizer que também elogiar sua atitude de demonstrar isso ao executivo o seu empenho, em trazer a planilha, mostrar aos técnicos do executivo a necessidade dessa planilha, realmente vossa senhoria foi aquele que fez tudo isso, quero deixar aqui o nosso reconhecimento, ao Vereador Antonio Azir que se empenhou num dia todo fez isso aí, dizer que é importante que o executivo tome isso como rotina, esse tipo de projeto de excesso de receita já encaminhar a planilha junto que uma simples planilha que os dados já estão lá no computador pode resolver todo esse problema, também reconhecer seu empenho, obrigado; **Vereador Antonio Azir**; obrigado Vereador Adroaldo De Carli, e eu tenho certeza que na somente o vereador e não somente eu como vereador mas todos os vereadores estão aqui para resolver o problema, adequar os projetos da melhor maneira possível para que eles sejam aprovados e tragam benefícios a nossa comunidade , obrigado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; continua em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação os dois projetos, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado os dois projetos por unanimidade; questão ode ordem Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; só para deixar registrado a casa que hoje é com muito prazer que eu estou nesta extraordinária, mas hoje eu estou à disposição da justiça, hoje eu sou testemunha num processo no fórum, então eu estou

justificando também a minha presença, porque eu fui liberado para vir nessa audiência, e como eu tenho responsabilidade também como legislador, eu estou nessa reunião a representar os votos que hora eu fiz na eleição passada, obrigada senhor presidente; **Presidente Vereador Vilson Paese**; eu já tinha até ouvido a intimação da justiça para vossa excelência à presidência já tinha conhecimento, mas é bom que fique registrado nos anais, dizer também para o Vereador Adroaldo De Carli, quando o vereador coloca e coloca com muita propriedade a preocupação, depois de ver a forma como veio explicita do executivo, ele durante a sessão foi dar os pareceres, está de parabéns Vereador Adroaldo De Carli, pela colaboração, também quero parabenizar os vereadores da situação que até entenderam essa forma toda desses projetos, entrar nesse bom entendimento de projetos que não haviam complemento junto, de ser votados na próxima reunião ordinária, tenho certeza que serão votados, que é para o bem do executivo, então esse parlamento ganhou muito hoje, eu saio daqui satisfeito, quando eu vejo de ambos os partidos lideranças, procurando o entendimento, todo mundo pensando no bem comum, em Carazinho ganhar, esse projetos que não foram à baila hoje que não foram aprovados, que é o nº de três, serão votados na segunda-feira juntamente com os demais que serão colocado na pauta do dia, questão de ordem Vereador Antonio Azir; **Vereador Antonio Azir**; senhor presidente apenas para deixar registrado nos anais da casa nós agradecemos em nome dos funcionários públicos quando eu e o Vereador Adroaldo De Carli combinamos de sugerir ao presidente a convicção dessa extraordinária para que esse projetos fossem votados porque isso iria facilitar o pagamento dos funcionários no dia de amanhã, então nós agradecemos a sua compreensão, o seu bom senso, sua coerência que vem marcando o seu mandato nessa casa, mais uma vez muito obrigado e parabéns pela sua atitude; **Presidente Vereador Vilson Paese**; obrigado Vereador Antonio Azir pelas palavras isso só nos reforça a trabalhar melhor e com mais vontade ainda e de preferência não errar nunca, nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião, não antes de cumprimentar a Ana Maria que esta representando nossa querida rádio gazeta, quero convocar os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 03/12/2007 as 19:15 horas, na Câmara de Vereadores.

**Vereador Vilson Paese**  
**Presidente**

**Vereador Cláudio Santos**  
**Secretário**